

---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - G1 - A J DE SOUZA ALMADA EIRELI

---

**Karla Rozeana Bau Zarth** <karla.zarth@tjam.jus.br>

27 de outubro de 2022 12:38

Para: Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "helida.souza" <helida.souza@tjam.jus.br>, Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, boa tarde.

Da análise dos Atestados de Capacidade Técnica, temos a informar que:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência.

2) Foi possível confirmar a autenticidade do atestado emitido pelo Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul, conforme documento em anexo, com quantidade compatível mensal conforme item 15.2 do Termo de Referência. O atestado emitido pelo TRT 11ª Região também apresenta compatibilidade com o quantitativo anual conforme item 15.2 do Termo de Referência e o mesmo encontra-se assinado eletronicamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Karla Rozeana Bau Zarth**

**Divisão de Compras e Operações - DVCOP**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Resposta Diligência HPSC.pdf**

158K

## Diligência Atestado de Capacidade Técnica A J DE SOUZA ALMADA EIRELI

3 mensagens

**Karla Rozeana Bau Zarth** <karla.zarth@tjam.jus.br>  
 Para: psc\_zsul@saude.am.gov.br

26 de outubro de 2022 16:31

Prezados, boa tarde.

Está em andamento o PE nº 071/2022-TJAM, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafões de 20 (vinte) litros, esses fornecidos em REGIME de COMODATO, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, apropriada para consumo dos Desembargadores, Magistrados e servidores deste Tribunal.

A empresa **A J DE SOUZA ALMADA EIRELI**, por ora, foi a que apresentou a proposta de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Assim, iniciamos a fase de análise documental a fim de averiguar se o que é exigido no Termo de Referência continua sendo atendido.

A licitante apresentou atestado de capacidade técnica expedido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL (documento em anexo), na pessoa da Sra. Alessandra Santos - Diretora Geral.

Por isso, solicitamos colaboração acerca dos seguintes questionamentos:

- 1) O atesto em anexo é autêntico?
- 2) Em caso positivo, a empresa prestou ou está prestando o serviço a contento, respeitando os requisitos contratuais?

Atenciosamente

--

**Karla Rozeana Bau Zarth**  
 Divisão de Compras e Operações - DVCOP  
 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **ATESTADO HPSC.pdf**  
 204K

**Karla Rozeana Bau Zarth** <karla.zarth@tjam.jus.br>  
 Para: psc\_zsul@saude.am.gov.br

27 de outubro de 2022 11:24

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ATESTADO HPSC.pdf**  
 204K

**Pronto Socorro da Criança Zona Sul** <psc\_zsul@saude.am.gov.br>  
 Para: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

27 de outubro de 2022 11:36

Bom dia, prezada.

Afirmamos a autenticidade do documento e informamos que o fornecimento é feito através de ata de registro de preço e que a unidade nunca teve problemas em relação ao abastecimento.

Atenciosamente,

**HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL**  
**AV. CODAJÁS, Nº 26 - CACHOEIRINHA**

CNPJ: 00.697.295/0047-80

FONE: (92) 3612-2350 /3612-2364

---

**De:** Karla Rozeana Bau Zarth <[karla.zarth@tjam.jus.br](mailto:karla.zarth@tjam.jus.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 27 de outubro de 2022 12:24

**Para:** Pronto Socorro da Criança Zona Sul <[psc\\_zsul@saude.am.gov.br](mailto:psc_zsul@saude.am.gov.br)>

**Assunto:** Fwd: Diligência Atestado de Capacidade Técnica A J DE SOUZA ALMADA EIRELI

[Texto das mensagens anteriores oculto]